

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**  
**Gabinete de Compras, Licitações e Contratos**

**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS FINANCEIRAS REFERENTE AO CONVITE 007/2013 – AQUISIÇÃO DE CADERNOS PARA AS MANIPULADORAS DE ALIMENTOS– SMED**

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e treze às quatorze horas, na Sala de Reuniões do Gabinete de Compras e Licitações Públicas, reuniu-se a Comissão Julgadora, composta pelo Presidente **EGON MENESTRINO DIONELLO JÚNIOR** e pelo Membro **CLÓVIS SILVA DA FONSECA**, formada pela Portaria nº 1.124/2012 SMA de 13/06/2012, também compõe a Comissão Julgadora a servidora **MARIA HELENA GOMES** lotada no Gabinete de Compras, Licitações e Contratos como forma de treinamento para compor a Futura Comissão Permanente de Licitações. A Comissão acima descrita tem como objetivo a abertura e julgamento dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas Financeiras. O presente Processo esteve à disposição no site desta prefeitura [www.riogrande.rs.gov.br](http://www.riogrande.rs.gov.br) Portal da Transparência, a título de divulgação. As empresas MARCO ANTONIO DE PAULI e GRÁFICA IMPERIAL LTDA enviaram carta de agradecimento. Apresentou os envelopes a empresa SALISGRAF GRÁFICA LTDA. A Comissão de Licitações amparada pelo Art. 22 - § 7º da Lei 8.666/93, resolveu dar andamento ao presente processo, mesmo com apenas uma empresa participante. Em prosseguimento a comissão abriu o envelope contendo os Documentos de Habilitação, os quais foram vistos e rubricados, ficando a mesma habilitada. Após foi aberto o envelope contendo a Proposta Financeira que também foi vista e rubricada. Em análise a Proposta apresentada a Comissão constatou que o preço cotado esteve acima do valor de referência sugerido pela Secretaria de origem, argui o Artigo 48 Parágrafo 3º da Lei 8.666/93 e abre prazo de 03 (três) dias para readequação de proposta. Nada mais tendo a constar lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por mim, Clair Vieira Wanglon Secretário \_\_\_\_\_

Presidente **EGON MENESTRINO DIONELLO JR.** \_\_\_\_\_

Membro **CLÓVIS SILVA DA FONSECA** \_\_\_\_\_ e servidor (em treinamento) **MARIA HELENA GOMES** \_\_\_\_\_